



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2024.

Data: 22/04/2024

Horário: 15h30min

Local: Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, no 3º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima.

Presentes: o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fábio Bastos Stica, que presidiu a sessão; o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Alessandro Tramuja Assad; os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dra. Roselis de Sousa, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura, Dra. Stella Maris Kawano D'Avila e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes. Ausentes, justificadamente, as Excelentíssimas Procuradoras de Justiça Dra. Cleonice Andriago Vieira e Dra. Janaína Carneiro Costa.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 1ª Sessão Ordinária – realizada em 08ABR2024.

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Ata.

2. Processo SEI nº 0004063/2024-69

Origem: Corregedoria-Geral

Assunto: Minuta de Resolução CPJ nº XX, de 22 de abril de 2024, que “Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima, o Acordo de Não Persecução Cível – ANPC, nos termos do artigo 17-B da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.”

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Resolução.

3. Processo SEI nº 0004071/2024-13

Origem: Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Minuta da Resolução CPJ nº XX, de 22 de abril de 2024, proposta de alteração da Resolução CPJ Nº 006, DE 10 DE JULHO DE 2023, que “Disciplina o plantão ministerial nas Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a alteração da redação do inciso I do art. 5º, da Resolução CPJ nº 006/2023.

4. Processo SEI nº 0004047/2024-76

Origem: Corregedoria-Geral

Assunto: Minuta da Resolução CPJ nº XX, de 22 de abril de 2024, que *“Institui no âmbito do Ministério Público de Roraima, o Grupo de Atuação Especial do Tribunal do Júri (GEJURI)”*.

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Resolução.

5. Processo SEI nº 0004066/2024-01

Origem: Corregedoria-Geral

Assunto: Minuta da Resolução CPJ nº XX, de 22 de abril de 2024, que *“Institui e Organiza o Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima”*

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Resolução.

6. Assuntos Gerais: O senhor presidente mencionou que trará na próxima sessão Minuta com atualização da Resolução do Portal da Transparência em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); O senhor presidente comunicou que as Provas de Tribuna do X Concurso Público para ingresso na Carreira de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Roraima, será realizada nos dias 23 e 24/05/2024 na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, no 3º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça